ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 71/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

1º Transferir para o dia 30 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 subsequente (terça-feira).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 13 de outubro de 2009.

Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 15 de 10 de 2009
Secretaria Administrativa

VC